

## CORREIO

## OFFICIAL.

Imprime-se na TYPOGRAPHIA NACIONAL, e distribue-se todos os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas da manhã.



IN MEDIO POSITA VIRTUS.

Subscreve-se a 20000 rs. por hum anno; 10000 rs. por 6 mezes; 5000 por 3 mezes, em casa dos Srs. Viuva Campos Bellos, & Lameira, Rua do Ouvidor N.º 75.

RIO DE JANEIRO, SABBADO 26 DE ABRIL DE 1834.

## PARTE OFFICIAL.

## MINISTERIO DO IMPERIO.

Não tendo a Camara Municipal da Villa de Rezende, ainda remetido a Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, o Attestado de frequencia do Professor Publico de Grammatica Latina do seu Municipio, quando o devêra ter feito no principio do corrente mez, e da maneira ordenada em Portarias de 25. de Junho, e 19. de Julho de 1833: Manda a Regencia, em Nome do Imperador, pela mesma Secretaria d'Estado, que a referida Camara o envie, quanto antes, com declaração do dia, em que se lhe deu posse, e do numero de alumnos, que frequentão a sua aula, e outrosim recomendar-lhe a pontual execução, para o futuro, não só das citadas Portarias, como da de 6 de Dezembro de 1832.

Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Abril de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama.

— Illm. e Exc. Sr. — Tendo-se nesta data expedido as convenientes ordens a Bernardo Joaquim Costa Ribeiro, que foi Official Maior da Secretaria do extinto Registo Geral das Mercez, para entrar no Thesouro Publico com a importancia dos emolumentos, que ultimamente se cobrara naquella Repartição, e que se achão em poder do dito ex-Official Maior, por não terem sido recebidos em seu devido tempo, pelo respectivo Secretário: assim o participo a V. Ex., a fim de que nesta conformidade haja de expedir as ordens necessarias, para ser recolhida ao referido Thesouro a mencionada importancia.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 23 de Abril de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama. — Sr. Candido José de Araujo Viana.

— Tendo a Regencia Determinado, que seja recolhida ao Thesouro Publico a importancia dos emolumentos, que ultimamente se cobrãno na Secretaria do Registo Geral das Mercez, ora extinta, e que Vm. conserva em seu poder, por não terem sido recebidos pelo respectivo Secretário, em seu devido tempo: assim o participo a Vm., para sua intelligencia, e pronta execução.

Deos Guarde a Vm. Paço em 23 de Abril de 1834. — Antonio Pinto Chichorro da Gama. — Sr. Bernardo Joaquim Costa Ribeiro.

— Illm. e Exc. Sr. — Tenho a satisfação de communicar a V. Ex., para fazer presente a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., que esta Provincia está em paz. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo do Pará 29 de Janeiro de 1834. — Illm. e Exc. Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama, Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios do Imperio. — Bernardo Lobo de Souza.

— Illm. e Exc. Sr. — A Camara Municipal da Villa de S. José de Mypibú, da Provincia do Rio Grande do Norte, com o maior entusiasmo de prazer vai com o seu contingente annunciar a V. Ex. o quanto lhe foi agradável a salutar medida, (como consta das folhas publicas), de que a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., lançou mão, suspendendo interinamente ao Doutor José Bo-

nifacio de Andrada e Silva, de Tutor do Mesmo Imperial Senhor, e de Suas Augustas Irmãs. Este passo agigantado dado por a Regencia, para consolidação da Liberdade do Brasil, e do Throno do nosso Jovem Monarca, tanto mais gravou nos corações dos bons Brasileiros livres, huma eterna memoria, quanto demolio a machina da restauração perpetrada, por o partido Caranurú restaurador, cujo sustentaculo era, de preferencia a outros, aquelle ex-Tutor, que postergando os beneficios, que recebia da heroica Nação Brasileira, anhelava, *quis crederet!*, reduzir a Colonia a terra da Santa Cruz, não só a muito regenerada, como até predestinada para ser livre. Mil louvores sejam dados a Regencia, por hum acto praticado a prol das nossas instituições.

E com quanto finalmente sejam estes os sentimentos patrióticos, de que he revestida esta Camara, todavia mui respeitosa mente tem a honra de passar os ao conhecimento de V. Ex., a quem dirigindo suas felicitações pelo lugar, que mui dignamente occupa, sirva-se aceitar-lhe seus protestos de respeito, e d'alta estima, que faz da pessoa de V. Ex., a quem Deos Guarde por dilatados annos.

Villa de S. José da Provincia do Rio Grande do Norte, em Sessão ordinaria 25 de Fevereiro de 1834. — Illm. e Exc. Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama, Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios do Imperio. — Joaquim Gomes da Costa — Bazilio Magno de Andrade e Mello — Ignacio da Rocha de Azevedo Pinto — Vitaliano Zozimo de Bastos — José Barboza de Goes — Estevão José de Carvalho.

— Illm. e Exc. Sr. — A energica, e acertada providencia, que a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., accedendo, e annuindo as supplicas dos verdadeiros amigos da Patria, adoptou de suspender o Tutor de S. M. I., e de Suas Augustas Irmãs, o Doutor José Bonifacio de Andrada e Silva, substituindo-o interinamente pelo Marquez de Itanhianhi, foi sem dúvida o acto mais adequado ás circumstancias do Brasil, e o testemunho mais plausivel do muito que a mesma Regencia se empenha pela consolidação do systema que havemos abraçado, estabilidade do Throno do nosso Jovem Monarcha, e salvação do Imperio, que em Seu Nome felizmente rege. Penetrada pois destes sentimentos a Camara Municipal da Cidade do Natal, Capital da Provincia do Rio Grande do Norte não pôde calar em si o prazer que concebeo, assim como todos os Habitantes do seu Termo, por occasião de huma medida unicamente capaz de guardar o Brasil dos males que o ameação, e de fazer abortar os tenebrosos planos do infame partido restaurador, que já mais ousará levantar seu idiondo colo. Estes votos sim de puro Brasileirismo, e ardor pela Liberdade, roga a mesma Camara a V. Ex. haja de explicar á Regencia de S. M. I. de huma maneira analoga á sincera, e cordial adhesão que professa ao Mesmo Augusto Senhor, e ao summo respeito que tributa á Regencia Imperial.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos Cidade do Natal, em Sessão Ordinaria de 25 de Fevereiro de 1834. — Illm. e Exc. Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama, Ministro e Secretário de Estado dos Negocios do Imperio. — Joaquim Francisco de Vasconcellos. — João Marques de Carvalho. — João Álvares de Quintal. — Bento José Taveira. — Luiz Pereira do Lago.

— Manoel Alves de Oliveira Lima. — Antonio Francisco da Camara.

— Illm. e Exc. Sr. — A Camara Municipal da Villa Nova da Princeza, da Provincia do Rio Grande do Norte, faltaria a hum dos seus mais sagrados deveres, se, veridicamente instruida dos acontecimentos politicos, que tiveram lugar, nessa Corte, em dias de Dezembro do anno proximo passado, endereçados pelos verdadeiros amigos da Patria, para a deposição do ex-Tutor José Bonifacio de Andrada, e Silva, deixasse de per si, e por todos os Habitantes de seu Municipio, testemunhar o ingente prazer, que concebeo pela certeza de que a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., lançando mão das mais energicas medidas, e que em taes circumstancias convinhão ser operadas, tomou além de outras, a de suspender ao mencionado Tutor, esse homem machiavelico, e omnipotente apoio do partido restaurador.

Possuida pois destes sentimentos, esta Camara Municipal não pôde deixar de louvar, e applaudir este acto da Regencia, propriamente digno de hum Governo Nacional, e que a par de tantos males tem sabido desviar a Patria tributante dos tramas de irreconciliaveis inimigos.

Queirão os Ceos abençoar tão salutar medida, e permittir que o Governo com energia proteja a audacia dos inimigos da Patria, e de sua prosperidade. Estes mesmos sentimentos, queira V. Ex. transmittir os ao conhecimento da Regencia, a quem esta Camara protesta a mais firme adhesão, e obediencia.

Paço da Camara Municipal da Villa Nova da Princeza, em Sessão extraordinaria de 6 de Março de 1834. — Illm. e Exc. Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama, Ministro e Secretário de Estado dos Negocios do Imperio. — Antonio Barbalho Bezerra, Presidente. — Mathias Antonio de Oliveira Cabral. — João Carlos Wanderley. — José Varella Barca. — Antonio Francisco Bandeira de Mello. — Francisco Xavier da Cunha. — João Baptista de Oliveira Monteiro.

## MINISTERIO DA JUSTICA.

Em resposta ao seo Officio de 18 deste mez, expondo Vm. a duvida em que se achia sobre a convocação da Junta de Paz, Manda a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., declarar a Vm. que pode convocar a mencionada Junta de Paz em qualquer dia, com tanto que seja dentro do prazo marcado peloCodigo do Processo, e Instruções respectivas.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Juiz de Paz da Villa da Paralyba do Sul.

— Sendo de absoluta necessidade a organisação de huma statistica dos crimes perpetrados neste Imperio até para que chegue ao conhecimento d'Assembléa Geral, e possa esta fazer Leis adequadas ao estado de civilisação e moralidade do mesmo Imperio: Ordena a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., que Vm. exigindo a dos respectivos Juizes, envie a esta Secretaria de Estado dos Negocios da Justica, de 6 a 6 mezes infallivelmente hum Mappa de todos os crimes cometidos nesta Provincia, com especificada declaração dos nomes de seus authors, e cumpli-

ces, se livres ou escravos, suas naturalidades, idades, empregos, ou genero de vida, e das circumstancias aggravantes, ou atenuantes, que tiverem occorrido no momento de taes crimes se perpetrarem; esperando a mesma Regencia que Vm. empregará todo o seu cuidado e zelo, a fim de que os referidos Mappas venhão exactos, e com todas as declarações exigidas, como convem, e muito se lhe recommenda.

Deos Guarde a Vm. Paço em 23 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho — Sr. Juiz de Direito Chefe da Policia.

— Na mesma conformidade á todos os Presidentes das Provincias deste Imperio.

— Em consequencia da exposiçao por Vm. feita em seu Officio de 18 do corrente, sobre o estado de relaxação e desarmamento em que se achão as Guardas Nacionaes dessa Freguezia, e da necessidade que tem de empregar a força armada nas diligencias a seu cargo, hoje se tem expedido ordem ao Commandante Superior Interino das Guardas Nacionaes para mandar receber 100 armas, e 3800 cartuxos embalados para a mesma Guarda, devendo Vm. entender-se com elle para a pronta conducção destes objectos ao seu destino, e em tempo opportuno hirá o correame que agora se não acha pronto; esperando a Regencia do seu zelo e patriotismo, toda a energia na perseguição dos salteadores que infestão estes lugares.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho — Sr. Juiz de Paz Supplente da Freguezia de Irajá.

— Requistando o Juiz de Paz da Freguezia de Irajá o pronto armamento da Guarda Nacional do seu Districto, a fim de poder dar cumprimento ás ordens que lhe tem sido dirigidas sobre a prisão de salteadores, e apprehensão de escravos furtados; se tem expedido Aviso ao Commandante Geral da Guarda Municipal Permanente para entregar a Vm. 100 armas, devendo tambem receber no Arsenal de Guerra 3800 cartuxos embalados do adarme correspondente, e entender-se depois com o referido Juiz para a remessa destes objectos o mais breve possível, mandando a esta Secretaria de Estado com urgencia hum orçamento da quantia necessaria para a compra do correame que for preciso á mesma Guarda, a fim de se mandar a prontar, e ella poder prestar os serviços que a Nação exige.

Deos Guarde a Vm. Paço em 23 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Commandante Superior Interino das Guardas Nacionaes.

— Vm. entregará ao Commandante Superior Interino das Guardas Nacionaes, 100 armas pedidas pelo Juiz de Paz da Freguezia de Irajá, a fim de armar os Guardas, que tem de empregar, em perseguir os salteadores que andão naquelle Districto.

Deos Guarde a Vm. Paço em 23 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho — Sr. Commandante Geral do Corpo de Guardas Municipaes Permanentes.

— Illm. e Exm. Sr. — Rogo a V. Ex. a expedição das ordens necessarias, para que no Arsenal de Guerra se entreguem á requisição do Commandante Superior Interino das Guardas Nacionaes, 3800 cartuxos embalados, do adarme, que indicar, pedidos pelo Juiz de Paz de Irajá, para municiar os Guardas que tem a empregar em perseguir os salteadores, que infestão aquelle Districto.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 23 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Antero José Ferreira de Brito.

— Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a relação inclusa dos réos pronunciados no Juizo de Paz do 1.º Districto da Villa da Praia Grande, pelos acontecimentos que ali tiveram lugar em Fevereiro passado, a fim de que V. Ex. tenha conhecimento dos Militares, que tiverão parte nos mesmos acontecimentos, e que por elles se constituirão criminosos.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 23 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Antero José Ferreira de Brito.

— A Regencia, em Nome do Imperador, Ordena que Vm., todas as vezes que pelo seu Juizo forem pronunciados quaesquer Militares, por crimes civis o communique logo directamente a Repartição da Guerra para seu conhecimento, bem como qual o destino que tiverem em consequencia das Sentenças que lhe forem impostas pelo Conselho de Jurados; e que Vm. transmita esta Ordem á todos os Juizes de Paz

desta Cidade, comprehendidos os do Engenho Velho, e Lagoa de Freitas, para que a executem na parte que lhes toca.

Deos Guarde a Vm. Paço em 23 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Juiz de Direito Chefe da Policia.

— Na mesma conformidade á todos os Juizes de Direito das Comarcas desta Provincia.

— Illm. e Ex. Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o extracto das partes da semana proxima preterita.

Deos Guarde a V. Ex. Rio 19 de Abril de 1834. — Illm. e Exc. Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

*Extracto das partes da semana proxima passada.*

Pelo 1.º Districto do Sacramento — Forão presos Francisco José Raymundo, José dos Santos Primeiro, e o escravo João, por suspeitas de roubos. Forão pronunciados á prisão e livramento, e se achão soltos, João Marques de Figueiredo, José Antonio de Carvalho, Francisco Antonio, Joaquim José da Silva, Manoel Ferreira do Nascimento, e João Vieira Braga, mas não se diz o motivo.

Pelo 2.º Districto — Forão pronunciados João Pinto de Lacerda, Agostinho do Desterro, Antonio Joaquim Bento, e Venancio Andre Dias, que está anancado, não declarando a parte o motivo das pronuncias.

Pelo 3.º Districto — Foi preso o escravo Abrahão Mina, por furto. Assignou Termo de bem viver Francisco José d'Oliveira, para não contender com Domingos José Dias, e sua familia.

Pelo 1.º Districto de S. José — Foi pronunciado á prisão e livramento o Portuguez José de tal, não se dizendo o motivo.

Pelo 2.º Districto — Forão presos Luiz Manoel, por achada d'arma, e remetido ao Calabouço o escravo Lazaro, vindo da Bahia, com o nome de Joaquim no Passaporte, que da Policia foi entregue a este Juizo, para averiguação.

Pelo 3.º Districto — Participa-se, que fora preso e recolhido á cadeia o Portuguez Daniel Delly, que em Dezembro do anno proximo passado havia sido preso pelo Juiz de Paz da Lagoa, por andar entregando cartas a conspiradores, e sediciosos, e que se tinha evadido na occasião de ser levado á cadeia do Aljube.

Pelo 1.º Districto da Candelaria — Não houve novidade.

Pelo 2.º Districto — Idem.

Pelo 1.º Districto de Santa Anna — Forão presos Manoel José do Nascimento, por vadio e desordeiro, Felipe da Cruz, preto, por ter encontrado fora de horas, e sem ter domicilio, remetidos para o Arsenal da Matilha para o serviço d'Armadá, e Manoel da Silva por ebrio, assignou Termo de se corrigir, e foi solto.

Pelo 2.º Districto — Assignou Termo de bem viver com sua mulher o preto libertó Caetano de Medeiros.

Pelo 1.º Districto de Santa Rita — Forão presos Firmino Canido da Silva, e Joaquim Luiz, por terem lido de noite fallar a presa Floriana Candida, pronunciada á prisão, e livramento, pelo roubo de Joaquim Antonio Insua.

Pelo 2.º Districto — Forão presos Francisco Antonio da Paixão, por ser encontrado fora de horas, e foi solto; os escravos Joaquim Cabunda, por furto, e Paulo Moçambique, para depois de castigado ser entregue ao Sr.

Pelo 1.º Districto do Engenho Velho — Foi assassinado no caminho de Andralhy hum preto escravo de D. Geremina Correia da Costa Pedreira, ignorando-se quem seja o assassino.

Pelo 2.º Districto — Não se recebeu parte.

Pelo Districto da Lagoa — Foi preso Antonio José da Roza, pronunciado por ferimento em Basilio José de Farias.

Pelo Districto de Paqueta — Não houve novidade.

Secretaria da Policia 19 de Abril de 1834. — Procopio Alarico Ribeiro de Rezende.

**MINISTERIO DOS ESTRANGEIROS.**

— Illm. e Exc. Sr. — Tendo se procurado saber, pela Repartição da Guerra, onde existe João Jacob Colla, que militara em hum dos Batalhões ao Serviço do Imperio; e constando na mesma, pela Informação semestral do Batalhão de Caçadores N.º 27, de Primeira Linha, datada de 18 de Outubro de 1830, de sa Provincia, onde se achava o dito Batalhão, que nelle havia hum Alferes com o nome de João Colla (que provavelmente será o mesmo), tendo naquella data 31 annos, e 1 mez de idade, e a de 25 annos, e 3 mezes, quando assentára praça em 10 de Junho de 1824; e occorrendo a extincção do referido Batalhão em

finis de Março de 1831, sendo demittidos todos os Officiaes Estrangeiros na conformidade da Lei de 24 de Novembro de 1830: Manda a Regencia, em Nome do Imperador, que V. Ex., á vista das citadas circumstancias, mande proceder ás indagações necessarias, a fim de se obter noticia do destino que houve este individuo.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Presidente da Provincia de Santa Catharina.

**PROMOTORIA PUBLICA.**

Remetto a V. S. os documentos inclusos, ao mesmo tempo que a petição de recurso, com que me dirigi ao Juiz de Direito, na qual se acha o despacho revogatorio da fiança concedida aos Réos João Pereira da Silva, e Anna Gertrudes de Castro e Silva, pronunciados por crimes de morte. Não julgo necessario requisitar a V. S. a immediata prisão dos delinquentes, porque convenco-me, de que o zelo, e actividade de V. S. no cumprimento de seus deveres, não necessitam de reclamações.

Deos Guarde a V. S. — Rio 22 de Abril de 1834. — Illm. Sr. Antonio Joaquim de Azevedo, Juiz de Paz do 2.º Districto de S. José. — João Antonio de Miranda, Promotor Publico.

— Participo a V. S., que nesta semana não tenho tido Officiaes de Justiça, que dê cumprimento ao expediente da Promotoria. Espero que V. S. tomará este aviso na devida consideração, dando as necessarias providencias contra os ommissos, ou negligentes.

Deos Guarde a V. S. Rio 23 de Abril de 1834. — Illm. Sr. Doutor Justino José Tavares, Juiz Municipal. — João Antonio de Miranda, Promotor Publico.

**ARTIGOS, NÃO OFFICIAES.**

*Primeira Sessão Preparatória da Camara dos Srs. Deputados, em 25 de Abril.*

Reunidos os Deputados &c. Foi nomeado por aclamação, Presidente o Sr. Manoel do Nascimento Castro e Silva; 1.º Secretario Luiz Francisco de Paula Cavalcanti; 2.º Bernardo Belizario Soares de Souza. Apresentarão-se 56 Diplomas: e forão nomeados para a Commissão de Poderes, que tem de os rever, o Doutor Manoel da Silva Panabás, com 40 votos; Antonio Joaquim de Mello, 27; Doutor Antonio Peregrino Maciel Monteiro, 29; Candido Baptista d'Oliveira, 24; Padre Venancio Henrique de Rezende, 20. Tambem nomeou-se a Commissão para rever os Diplomas dos Deputados acima ditos, e forão nomeados Evaristo Ferreira da Veiga, Saturnino de Souza, e Oliveira, e Souza Martins, e ao meio dia levantou-se a Sessão.

— Illm. Sr. Redactor. — Rogo á V. S. que por additamento á Portaria da Secretaria dos Negocios da Justiça, de 3 do corrente, publicada no Correio Official N.º 80, de 11 deste mez, se digne dar lugar ao Documento seguinte, que diz respeito á supradita Portaria, para esclarecimento dos dous appellidos, que na mesma forão omittidos.

Documento. — Participo á Vm. para sua intelligencia, e em resposta ao seu Officio de 12 do corrente, que nesta data se communicou ao Sr. Ministro da Fazenda os dous appellidos, que forão omittidos no seu nome, e que a consignação mensal, que Vm. deve receber do Thesouro, para a construcção da Casa de Correccão, começa deste mez de Abril em diante.

Deos Guarde a Vm. Paço em 15 de Abril de 1834. — Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho. — Sr. Manoel Antonio Cardozo Ribeiro Fernandes.

Está conforme com o original. — Manoel Antonio Cardozo Ribeiro Fernandes.

— Por cartas, que tivemos do Crato somos informados, que o Jury ali estava trabalhando com toda a energia, que no dia 30 de Janeiro hia ser justificado hum sectario de Pinto Madeira, que ajudou a assassinar, e roubar ao Capitão João da Silva, e ao filho; que Valentim de S. João Madeira, irmão de Pinto Madeira, tivera sentença de 20 annos de degredo para o Rio Negro; José Mauricio, de galés perpetuas; Leandro, Urangotangó, Manoel Velho, e outros, de degredo para Fernando por 20 annos; e que o Jury ainda continuava nos seus trabalhos. Impere a Lei; que logo teremos socego, e veremos o Brasil florescer com a desappareição das rusgas; e como agora tambem o Jury está trabalhando nesta Cidade, lembramos aos Srs. Juizes de Facto as judiciosas palavras do immortal Orador Romano — Para sermos livres, he preciso; que sejamos escravos da Lei.

(Do Cearense Jucuna).

— *Acampamento de Limeiras.* — Vimos huma carta de pessoa respeitavel d'ali, datada de 31 do passado: os trabalhos do acampamento vão marchando ainda que vagarosamente por diffiduldade de cavalgaduras para o transporte de munições de boca, todavia na esperança de serem concluidos nesta semana, para ficarem os corpos collocados dentro da matta; já se tem feito explorações tanto no intervallo entre Jacupe e Agua Preta, como no que fica entre o primeiro, e Porto Calvo. O Exm. Presidente das Alagoas na sua volta para o lado d'aquella Provincia encontrou fogo em Baixa-seca; mas ali se achou já 300 homens commandados pelo digno, e bem conhecido Alferes Accioli, fazendo quartel para abrigo dos soldados, o qual concluido que seja se formará outro, que será immediatamente guarnecido, entretanto que as partidas de exploração continuão em seu trabalho. O Exm. Presidente da Provincia não pertendia retirar-se do acampamento se não depois que tivesse livrado a Provincia dessa banda de salteadores que a tem flagelado.

(Diario de Pernambuco.)

#### NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

— *Portugal.* — Recebemos copia impressa de hum memorial interessante, e importantissimo, (em razão da pessoa, que o enderessa) dirigido a D. Pedro, por D. Francisco de Almeida, Ministro dos Negocios Estrangeiros, durante toda a Regencia de D. Maria Izabel, pelos annos de 1826 e 1827 até a chegada de D. Miguel. Os principios liberaes, respeitaveis talentos, e honroso caracter deste herdeiro d'huma das principaes familias de Portugal (a de Lavradio), são bem conhecidos, e forão experimentados durante o tempo do seu Ministerio. Seu apego á Carta Constitucional Portugueza, e á liberdade da Nação o fez desterrar de Portugal com a entrada de D. Miguel, e o impeliu agora a indressar de Pariz ao Regente, o memorial que abaixo extractamos, estando como supponos, seu Pai em Portugal.

Neste memorial elle expressa ao Duque de Bragança a profunda afflicção com que todos os amigos da liberdade tem observado — os actos illegaes, e injustos, praticados pelos seus Ministros — e lhe assegura que elles seguem hum systema, que a ser continuado, obstará ao estabelecimento do Throno Constitucional da Rainha, arruinará a Nação Portugueza, e fará murchar os louros, que Sua Magestade Imperial tem adqui-

rido, conduzindo á victoria as tropas Constitucionaes. Entrando no desenvolvimento dos erros fataes, peculatos, e oppressões, que tem commettido os Conselheiros do Regente, o nobre memorialista, declara serem ruinosos os empréstimos contratados em Londres com a casa de Ricardo, e contrarios aos interesses financeiros da Nação Portugueza, — ter sido violento, e injusto o procedimento para com a Igreja — ter-se manifestamente violado a promessa de conciliação, annunciada no manifesto Imperial — terem-se confundido os poderes do Estado — ter arrogado a si a Administração, o privilegio de legislar, e abrogar leis, e de destruir ignorantemente a antiga organização Judicial, e Administrativa do Reino. Elle continua assegurando, que os direitos individuaes, e de certas classes, legitimamente adquiridos, tem sido atacados, invadidos, os interesses dos Ministros da Religião, e que a huma monstruosa Legislação, directamente opposta á Carta, se tem seguido proscricções, e confiscações, que recordão os mais tristes periodos da historia antiga, e moderna, e que tem sempre precedido, ou acompanhado o despótismo. Não he mister continuar nos pormenores deste documento, e temos só a acrescentar, que mui bem informado, e com a affeição á causa Constitucional, proporcionada aos males, que por sua causa tem soffrido, este Fidalgo respeitavel parece obrigado á dar tão inteira confirmação ás observações, que fizemos a hum mez sobre os actuaes Ministros de D. Pedro. E como concorde com nosso juizo, e observações, á elle nos unimos para pedir ao Imperador a demissão dos seus actuaes servidores, e convocação das Cortes, e a adopção d'hum systema de conciliação em concordancia com a Carta Constitucional.

(Times de 15 de Janeiro)

*Idem.* — A elaborada descripção pelo General Saldanha da batalha de Almonstér, de 18 de Fevereiro, prova que a vantagem foi das Tropas da Rainha; mas claro está tambem que a acção foi encetada com grande vigor, e coragem pelos Miguelistas, até que a fortuna se declarara decididamente contra elles; a perda, de ambos os lados tem sido severa, pois que os Miguelistas entrãõ no conflito com a persuasão de que a victoria os guaria até Lisboa. Parece que hum grande numero de deserções tem succedido ao desengano, o que não he máo symptoma. Assim mesmo considerada sob qualquer ponto de vista semelhante falta, he bem melancolica, e para honra de Portugal, e da humanidade, deveria terminar quanto antes.

(Globe and Traveller de 5 de Março.)

*França.* — Parece que huma petição tem sido apresentada á ambas as Camaras da parte dos interessados na Agricultura do Departamento da Gironde, que declamão contra a insufficiencia das providencias do projecto da Lei da Pauta, e dão certos toques na separação, que se vai criando entre os interesses do Sul e do Norte da França.

(Idem.)

*Cairo 6 de Dezembro.* — Mehemet Ali, não só resolveo reduzir á seu jugo o Hedjaz inteiro, mas tambem as ricas Provincias do Yemen. 20.000 homens, a mór parte de Tropa regular, passarão por cá, durante a semana. Achmet Pachá, Ministro da Guerra, e Sobrinho de Mehemet Ali, commanda em Chefe

a expedição; partio daqui para Suez, em 2 de Dezembro, e de lá embarcará para Jeddá, destinada á ser o Quartel General. Ibrahim Pachá, irmão de Achmet Pachá, já nomeado Governador de Yemen, irá brevemente da Syria, reunir-se-ha á expedição. A conquista da Costa do Mar Roxo não exige grandes esforços, porém o penetrar no interior, e subjugar as tribus bellicosas, que o occupão, ha de ser mais difficuloso. Yemem he bem conhecido por huma das mais ricas regiões do Este, e sua aquisição promette ao Pachá as mais esplendidas vantagens pecuniarias. Hum boato em circulação refere, que os Inglezes tem destruido a pequena Esquadra Egypciaca, de que Turktshibilmes se assenhoreara; porém não se afiança a verdade do facto.

(Idem.)

*S. Petersburgo.* — Celebrou-se entre nossa Corte, e o Embaixador Ottomanico, Fewzi Achmet Pachá, hum Tratado, em virtude do qual os pontos letigiosos do Tratado de Paz de Andrinopolis tem sido arranjados á plena satisfação da Porta. Estes pontos são: a evacuação dos Principados do Danubio. A dilimitação mais exacta dos domínios Asiaticos, e o definitivo regulamento das contribuições de guerra. Sabe-se que a nomeação dos Hospodares da Moldavia, e Valachia pelo Grão Senhor, terá lugar quanto antes, e que a evacuação dos dous Principados pelo pequeno numero de Tropas Russas, que ainda os occupa, se effectuará no prazo de dous mezes. A questão das Fronteiras da Asia tambem está terminada. A respeito do resto das contribuições de guerra, o Imperador perdoou huma somma consideravel, e concedeo termos mui favoraveis á Porta, para se liberar de tudo. O Tratado já se expedió á Constantinopla para ser ratificado, e Achmet Pachá está proximo a se retirar de S. Petersburgo.

(Idem.)

*Madrid.* — Temos á vista huma carta desta Cidade, de 21 de Fevereiro, que falla da maneira infra.

“Contavamos com hum melhor futuro. O Decreto sobre a Milicia Nacional veio destruir cruelmente a esperanza, que a elevação de M. Martinez de la Roza despertara na Hespanha. Se não se demittir do Ministerio, elle se perderá no espirito de todos os homens illustrados.”

“Em vez de se lançar nos braços da Nação, o Governo treme de entregar armas á porção mais forte do paiz. Sobre cem mil homens de população, apenas mil homens, segundo a nova Lei, serão chamados a fazer parte da Milicia Nacional. E quem quererá accetar tão triste privilegio, quando reduzem esta Milicia ao papel de Agua-zis, não se lhe dando licença de se reunir senão em occasião de incendio, ou de ataque de ladrões?”

“Nepum Negociante de Madrid dará o nome, e desta fórma o fim do Governo será preenchido, pois que elle não tem na mente fundar a Milicia de Madrid, sim desorganisar as de Barcelona, e de outras Cidades, por estas lhe fazerem sombra. Porém elle sem duvida esquece, que estas não precisarão de sua approvação para se formar, e que sem isso ellas se souberão manter.”

“Pensa-se que, os autores de Lei tão bella são Zarco del Valle, e Burgos. Crê-se que Zea conserva ainda alguma influencia.”

“Querem dar vida á hum justo meio,

mas he impossivel obter resultado algum por este lado. Sem credito, e quasi sem exercito, o intento de sustentar hum Governo, que se não apoie em partido algum, deve conduzir á anarchia, ou á huma revolução.

— O Correspondente do Lloyd Francis asseverar em outra carta, que os Ministros Garely e La Rosa tinham com effeito offerecido a sua demissão, porém que a retirarão em consideração de certas concessões que lhes forão feitas sobre a convocação das Cortes. Grandes precauções Militares se hayião tomado em Madrid no dia anterior.

— Fazem-se trabalhos no Convento aonde as Cortes de 1822 celebrarão suas Sessões: collocão assentos na Capella, e prepara-se quanto he necessario para a reunião de huma Assembleia Legislativa.

— Espera-se de hum dia á outro a publicação do Decreto, e diz-se, que em honra á Rainha Regente, a convocação será marcada para o dia do nascimento de S. M., em 27 de Abril.

— No Decreto da criação da Milicia Urbana evitou-se com todo o cuidado possível de lhe dar apparencia alguma com a Guarda Nacional Franceza, que entretanto lhe deveria ter servido de modello. A nomeação dos Officiaes he reservada ao Rei, que os deverá escolher entre as pessoas, que pagão maiores impostos.

(Journal du Commerce, 2<sup>a</sup> de Março.)

— Os ultimos acontecimentos da Sabya fornecerão as Potencias do norte hum pretexto para pedir á Franca, que concorra á expulsão dos refugiados Polacos da Suissa, e da Europa continental. O Governo Francez exita em consentir em semelhante medida. Dalí resulta huma interrupção da amizade, já muito bem encaminhada, dos Potentados do Norte com a Franca. Temos dados para suppor, que os ditos Monarchas meditam medidas, que modificarão a Jurisprudencia da Suissa. Taes medidas são bem proprias para gerar graves desintelligencias entre a coalisção do norte e outras Potencias da Europa.

(Herald.)

#### V A R I E D A D E S.

— O Jornal de hum paiz se compõe das manufacturas de muitos; porém aquelle, que philosophicamente o ler, achará na maior parte de suas columnas alguma coisa característica da Nação, á que pertencer. Recorra-se á alguns Ns. dos Periodicos mais conhecidos nos paizes Europeos, e nelles se distinguirá a superstição dos Italianos, a gravidade dos Hespanhoes, a crueldade dos Portuguezes, o temor dos Austriacos, a confiança algumas vezes presumida dos Russios, a liviandade dos Francezes, o orgulho dos Inglezes, e a parcialidade Nacional dos Escocozes.

— Para demonstrar a verdade do que fica dito, extrahiremos algumas produções dos Periodicos dos paizes referidos.

— *Piza*. — Desde que o Reverendo Padre Furgi, Prior de S. Giberto, foi domiciliar-se em Roma, o Santo deixou de fazer milagres em seu Altar, e as almas piedosas já começaram á temer, que S. Giberto nos tenha abandonado com o Reverendo Padre.

— *Luca*. — O Governo da nossa pacifica Republica tem tomado algumas precauções para fixar as medidas, que devem adoptar-se, em quanto durão as presentes commoções da Europa. Alguns desejão, que se envie huma Compã-

nia de Infantaria para fazer hum açucaramuça em favor do Imperador; outros sustentão os interesses da Russia; deixando ao tempo os resultados, que se possão offerecer; podemos porém assegurar, que hoje nos he possível entrar em campanha com 75 homens bem disciplinados, hum Commandante em Chefe, e dous tambores de muita experiencia.

— *Hespanha*. — Hontem mostrou-se o Rei á seus Subditos, conservando-se por espaço de meia hora em hum dos Salões do Paço; depois do que se retirou ao seu habosento Real. Por este motivo houverão á noite illuminações, fogos, e outras demonstrações de alegria.

— *A Rainha*, nossa Senhora, que tanto he formosa, quanto amante de seus humildes Vassallos, patenteou por esse motivo o talento, que possui, e que a tem feito credora da admiração da Europa, pela promptidão, e agudeza de suas respostas. Os principaes Cortezãos ficarão maravilhados com a extrema originalidade, e graça de seus pensamentos.

— A Novena de Nossa Senhora do Carmo principiará Segunda feira, na Capella da Soledade; acha-se encarregado della o Padre Fr. Garcia.

— *Lisboa*. — Tivemos hontem hum auto de fé, e se queimarão tres meninas de 16 á 18 annos, accusadas de heresia. Tambem se queimarão dous Judeos, e huma velha, que se provou ser Bruxa. Hum dos Santos Padres, que assistio á cerimonia, declarou, que vio sair o diabo do corpo da velha, em figura de huma chama de fogo, quando ella subio ao cadafalso. Emquanto durou a cerimonia o Povo conservou-se com muita alegria, manifestando a maior devoção.

— *Viena*. — Temõs recebido avisos certos de que huma divisão de 20.000 Austriacos derrotou outra mui superior em numero de Tropas Russias, das quaes mui poucos escaparão. Esta victoria deve afiançar a inviolabilidade do Imperio Germanico.

— *Berlin*. — Acaba-se de receber noticia infallivel da completa derrota soffrida pelos Austriacos, que forão batidos por huma divisão de 20.000 homens. Calculamos, que o exito desta Campanha não correspondeo inteiramente aos nossos desejos; porém, quando nos recordamos do heroe, que nos governa, digno descendente do Grão Frederico, confiamos no futuro.

— *A 18 do corrente* haverá huma esplendida parada no Potsdam.

— *Londres*. — Forão hontem enforcados 14 criminosos em Old Bailey, por crime de roubo; dizem que dous delles quizerão salvar da fome á duas numerosas familias.

— *M. J. B.* foi tambem hontem condemnado á pagar huma multa de 5 libras sterlinas por haver dado com hum pão em seu cavallo.

— O Governo deo no dia de hontem huma prova de humanidade para com hum menino de 12 annos, complicado em os movimentos populares de Bristol; pois ordenou, que se retivesse preso até chegar á huma idade competente, para ser desterrado, tendo-se a maior attenção aos seus costumes, e inclinações.

— *Necessita-se* de hum mestre para huma Academia, que saiba ler, cortar cabello, e que esteja livre das bexigas.

— *A 18 do corrente* haverá huma peleja, entre G. H. isto he, o Blacckgarde e M. ou o Judeo. Haverá refresco, á toda a commodidade para os affecoados.

— *Pariz*. — Hontem foi recebido S. M. com grande enthusiasmo pela Guarda Nacional. Hoje o Rei tem conferenciado

com seus Ministros. A Nação se acha cada dia mais penetrada do sentimento de sua forza, e da rapida regeneração, que reclama nas suas instituições. O Governo manifesta o mesmo sentimento, e com esta harmonia de vontades consolida o seu poder. Os Ministros, nem huma difficuldade tem achado em obter a approvação legislativa ao immenso projecto, que apresentou o Ministro da Guerra.

— *Edinburgo*. — Podemos assegurar aos nossos leitores, que Saunder M. Gregor, que soffreo hontem a pena capital, por haver fartado hum cavallo, não he Escossez, pois nasceu em Cork, Cidade da Irlanda.

(Del Universal.)

#### ANNUNCIOS.

— *Platt e Reid*, convidão todos os Srs. Accionistas, que assignarão as bases para formação da Companhia de Navegação, por Barcos de Vapor, denominada Nietheroy, para se ajuntarem ás dez horas da manhã no dia Quinta feira 1.º do proximo mez de Maio, na Sala do Baile, na Praia Grande, para tratarem sobre a encommenda das Barcas, e outros objectos de importancia para a mesma Companhia; lembrando aos ditos Srs. o disposto no Art. 5.º das bases, sobre ficarem os que não comparecerem pessoalmente, ou por Procuradores, sujeitos ás deliberações, que tomarem os que se reúnem.

Rio de Janeiro 24 Maio de 1834. — Platt e Reid.

— *Amanhã Domingo 27 de Abril*, pelas 10 horas da manhã, na Casa do costume, haverá Sessão da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional. — O 1.º Secretario E. F. da Veiga.



#### MOVIMENTO DO PORTO.



Para sair Sahirão no dia 24 de Abril.

— Monte Video — Bergantim Inglez Hebe. Benguela, e Angola — Dito Portuguez, Oriente Africano.

— Ubatuba — Escuna Nacional, Flor da Victoria.

— Dito — Lancha Espirito Santo.

— Tagoahy — Sumaca Feliz Bella.

— Mangaratiba — Dita Feliz Ventura.

— Dito — Dita Harmonia.

— *Dia 25.*

— Rio de S. João — Sumaca Conceição.

— *Donde.* Entrarão no dia 24 de Abril.

— Santa Catharina por Santos — Paquete Nacional, Itaparica, 5 dias.

— Tagoahy — Sumaca Pastorinha, 2 dias.

— Dito — Dita Exaltação da Santa Cruz, 6 dias.

— Ilha Grande — Dita Lusitana, 4 dias.

— S. Sebastião — Dita Paulista, 5 dias.

— Mangaratiba — Dita S. João Novo, 4 dias.

— *Dia 25.*

— Pernambuco — Escuna Nacional Maria da Gloria, 14 dias, passageiros os Deputados Padre Ignacio d'Almeida Fortuna, Padre João Barboza Cordeiro, Padre Antonio da Cunha Vasconcellos, Padre Venancio Henriques de Rezende, João d'Albuquerque Maranhão, Francisco Alves Pontes, José Maria Idefonso, José da Costa Machado, e Vital Raymundo da Costa Pinheiro.

— S. Sebastião — Sumaca Santo Antonio, 4 dias.

— Paraty — Dita Imperial Brasileira, 1 dia.

— Ilha Grande — Escuna Nacional Cotta, 2 dias.

— Rio Grande — Patacho dito, Vergueiro, 12 dias.

— *Dia 26.*

— *NA TYPOGRAPHIA NACIONAL 1834.*